

São José da Coroa Grande, 09 de Dezembro de 2019.

PORTARIA Nº. 00679/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, através do parecer jurídico nº 0020/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a PORTARIA Nº. 00688/2018 Conceder aposentadoria a Servidora do quadro efetivo **MARIA MONICA DOS SANTOS**, CPF **684.282.864-34**, cargo de **PROFESSOR, CLASSE VII, FAIXA A, Especialização**, Matrícula 40174, com fundamento na Regra de Transição do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003, com Proventos Integrais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a de 01 de outubro de 2018

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São José da Coroa Grande, 09 de Dezembro de 2019.



JAZIEL GONSALVES LAGES
PREFEITO